

UM NOVO OLHAR SOBRE A EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA: CONSTRUÇÃO E DIFUSÃO DESTE CONHECIMENTO APROVEITANDO-SE DE MÚLTIPLOS SISTEMAS DE REFERÊNCIA E ESPAÇOS MULTIREFERENCIAIS DE APRENDIZAGEM.

Eixo temático: #4 – Multidisciplinar

Vladimir Miranda Morgado¹

O ensino da Educação Tributária necessita de reanálise para alcançar verdadeiramente os seus objetivos. Em decorrência da corrupção, o Estado Brasileiro padece de problemas na gestão dos recursos públicos, vez que este crime acaba por desencorajar os cidadãos a pagarem os impostos devidos. Em função disto, nasce no seio da sociedade brasileira um sentimento de que os tributos servem para financiar condutas ilícitas. E como consequência, o contribuinte se vê tentado a praticar a sonegação, recusando-se a cooperar com parcela do seu patrimônio para o bem da sociedade. Entretanto, menos impostos trazem mais exclusão social. Ao meio desta crise que poderá agravar a incapacidade de se fazer justiça social, é preciso desvincular a obrigação de pagar tributos do cometimento de tais infrações penais, pois aqueles visam dar suporte econômico à execução de políticas públicas. Entre tantas medidas que visam desfazer esta impressão, o propagar da educação tributária se mostra como uma ferramenta essencial, pois pretende incutir nas próximas gerações a ideia de que o tributo é um instrumento importante para todas as camadas da população - ricos e pobres - constituindo um mecanismo eficaz redistributivo de renda e de pacificação social. Sabe-se que a Análise Cognitiva procura estudar o conhecimento a partir dos seus processos de construção, transformação de energia e difusão, objetivando compreender as linguagens, estruturas e processos específicos de diferentes disciplinas. Neste diapasão, reconhece-se que ensinar e apreender tributo no Brasil exige um grande esforço, sobretudo quando o público alvo é jovem e pouco identificado com o tema. É preciso dar ludicidade à educação tributária, procurando construir e difundir seu conhecimento pautado em outras bases estruturais de linguagem e processos inovadores de aprendizado, diferentes dos métodos tradicionais que pouca eficácia possuem. O jovem precisa se sentir atraído pela temática, enfronhar-se nos seus meandros, internalizar a relevância que ela assume para o seu futuro. Daí haver a necessidade de explorar formas cativantes de difusão do conhecimento. Mister construir o conhecimento do tributo se valendo de múltiplos sistemas de referência, de sorte a personificar o tributo, dar-lhe vida, movimento e encanto. Dentro da visão cognitivista, é preciso recriar a aprendizagem do tributo manipulando símbolos que despertem no indivíduo atitudes proativas; tome-se como ilustração o imposto sobre a renda (IR): é preciso retirar dele a figura do leão, implacável e devorador, e substitui-lo pela figura de Robin Hood, personagem que tira dos ricos para dar aos pobres. Os tributos devem deixar de existir como um inexpugnável amontoado de abreviaturas (IR, IPTU, ICMS, IPVA, IGF etc.) e se transformar numa deliciosa sopa de letrinhas, a ser sorvida com prazer pelos comensais. A educação tributária demanda a análise cognitiva porque precisa ser entendida à luz de vários sistemas de referência, a Política e a Ética são bons exemplos. O "tributês" precisa ser alijado para dar espaço à socialização do conhecimento, única capaz de habilitar a comunidade ampliada (adolescentes hoje, contribuintes amanhã) em assimilar significados relevantes para

¹ Doutor em Ciências Jurídicas pela UAL. Professor da Universidade do Estado da Bahia. Coordenador do curso de Especialização em Direito Tributário na Uneb. Autor do livro "Fisco e Contribuinte no Processo Administrativo Fiscal: Atuação e Autuação" (Ed. Juruá). Palestrante na área tributária.



a formação da cidadania; enfim, impõe-se converter o conhecimento do tributo num bem público e o canal apropriado é lançar mão de uma educação tributária inovadora. A proposição de outras estruturas de construção e difusão do conhecimento só poderão frutificar se estiverem associadas a espaços multireferenciais de aprendizagem, loci onde o indivíduo será convidado a pensar o tributo sob um prisma realístico, vivenciando quão relevante ele é para a comunidade: uma escola precisa de tributos, um hospital precisa de tributos, uma praça precisa de tributos, os espaços públicos dependem dos tributos... São nestes ambientes que o aprendiz experimentará emoções, sensações e sentimentos jamais tocados numa sala de aula, e que o ajudarão a erigir uma formação sócio afetivo-cognitiva derredor do tributo; são nestes ambientes que o estudante descobrirá os tributos como um sólido fio de esperança, uma ferramenta potente de cidadania, um incenso para o bem estar geral preconizado na Constituição Federal. Cumpre registrar que a comunidade científica deve transformar o conhecimento em bem público, pois suas pesquisas são sustentadas pela comunidade ampliada, via consumo de produtos, serviços e pagamento de impostos. Portanto, são os tributos que financiam a ciência e a tecnologia, aspecto que lhe confere mais importância ainda para pertencer a área de domínio da comunidade ampliada. Educar o cidadão a propósito das funções do tributo é tarefa que deve se socorrer da análise cognitiva; seguramente, esta tem também enorme aplicação na área do Direito Tributário, com enfoque no desempenho cognitivo de estudantes e contatos intergrupais. Afinal, o desafio está em encontrar formas socialmente mais apropriadas para a publicização do conhecimento, para usar o pensamento da Profa Terezinha Fróes. A partir do movimento intitulado tradução do conhecimento, o trabalho a ser empreendido pretende trazer indicativos - apenas indicativos de como anda a educação tributária atualmente, de que modo professores e alunos constroem, organizam e difundem tal conhecimento e o que fazer para que eles passem a se concentrar nestes processos diferenciadamente. A par disto, propõe-se inserir nesta disciplina múltiplos sistemas de referência (personificação dos impostos, uso de cartilhas, quadrinhos, peças teatrais etc.) e aderir a uma experiência metodológica interativa com duas escolas em Salvador, uma particular frequentada por estudantes adolescentes abastados e outra pública, frequentada por desfavorecidos, no sentido de fazer com que eles interajam e vivenciem (diagnosticando, acompanhando e cobrando) a aplicação dos tributos em entidades ligadas às áreas de educação, saúde e segurança pública, dentre outros espaços públicos, aproveitando-se destes espaços multireferenciais de aprendizagem para assimilar o verdadeiro papel do tributo no engrandecimento econômico-social do país e como instrumento de equalização social.

Palavras-Chave: educação tributária, tributo, espaços multireferenciais de aprendizagem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BONILHA, B. C. P. **Da Educação Tributária Como Fator de Desenvolvimento Econômico e Social**. São Paulo: Resenha Tributária, 1975.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 54ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

. **Código Tributário Nacional**. São Paulo: Saraiva, 2017.

BRUNER, Jerome. S. O processo da educação. São Paulo: Nacional, 1968.



CARDOSO, M. A. O dever fundamental de recolher tributos no estado democrático de direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

CONCEIÇÃO, S. H. **Educação Tributária:** questões de política e cidadania. São Paulo: Appris, 2016.

FRÓES, B. T. Análise Cognitiva, uma nova área do conhecimento; Analista Cognitivo uma nova profissionalidade. Salvador: Mimeo, 2010.

FRÓES, B. T. et al. Análise cognitiva e espaços multireferenciais de aprendizagem: currículo, educação a distância e gestão/difusão do conhecimento. Salvador: Edufba, 2012.

MACHADO, H. B. Responsabilidade pessoal do agente público por danos ao contribuinte: uma arma contra o arbítrio do fisco. São Paulo: Malheiros, 2017..

ZIMAN, J. M. Conhecimento público. Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo: EDUSP, 1979.